

## **FORMAÇÃO DE RECURSOS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROFISSIONAL - CONTEXTO DA PRODUÇÃO DE TEXTO**

Ana Carolina Kayser – Universidade Feevale – anak@feevale.br

Este estudo analisa os documentos que normalizam e avaliam a política de formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu* profissional. Para além da apresentação das portarias da Capes que dispõem sobre a implementação e a da pós-graduação profissional, é apresentada também a proposta do novo Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) para o período de 2024 a 2028. A apresentação e análise se dá via documentos mencionados, em consonância com o contexto da produção de texto do referencial teórico metodológico do ciclo de políticas de Bowe, Ball e Gold (1992).

Ball (1993) argumenta que as políticas são, em essência, intervenções textuais que possuem tanto limitações materiais quanto potenciais. A interpretação desses textos é plural, variando conforme os leitores, e as respostas a eles têm implicações concretas na realidade. A análise textual, portanto, envolve o exame do conteúdo da política e das suposições subjacentes que a fundamentam (Ball, 1994).

O Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-graduação *Sensu Estricto* em Nível de Mestrado – 1995, aprovado pelo Conselho Superior da Capes em 14 de setembro de 1995, considera “[...] a necessidade e conveniência de implementar programas de mestrado dirigidos à formação profissional, bem como a possibilidade de acolhê-los de maneira natural no sistema de pós-graduação, completando-o em suas finalidades e preservando sua qualidade [...]” (RBPG, 2011).

Logo na sequência, 17 de outubro de 1995, a Capes publicou a Portaria n. 47, determinando a implantação de procedimentos apropriados à recomendação, acompanhamento e avaliação de cursos de mestrado dirigidos à formação profissional, conforme preconizou o documento supracitado. Somente em 1998, com a publicação da Portaria n. 80 pela Capes, foram incluídas as premissas que viabilizam a proposição dessa nova modalidade de curso.

Por fim, após diversas revisões e atualizações que de modo geral não alteraram o sentido e a finalidade da pós-graduação profissional, a Portaria Capes n. 60/2019 trouxe os objetivos e os critérios para que as instituições submetessem propostas, estendendo ao

doutorado profissional grande parte das características até então vigentes para o mestrado profissional:

- I - capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;
- II - transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;
- III - contribuir para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;
- IV - atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados;
- V - formar doutor com perfil caracterizado pela autonomia, pela capacidade de geração e transferência de tecnologias e conhecimentos inovadores para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo de atuação (Capes, 2019).

A portaria prevê, ainda, que a proposta de curso de mestrado ou doutorado profissional deverá ser inovadora, devendo atender às necessidades da sociedade. Além disso, deve incluir aspectos de diferenciação com relação aos cursos acadêmicos, além de garantir a sustentabilidade do curso.

O Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2024 – 2028, por sua vez, apresenta seis importantes desafios que a pós-graduação brasileira enfrenta. Entre eles, está o desafio 5: “ampliar as interações com o mundo do trabalho”. Mestres e doutores possuem taxas de emprego formal mais altas e são menos afetados por crises econômicas em comparação à população em geral. No entanto, enfrentam desafios significativos para serem empregados fora do setor educacional, especialmente na indústria e em áreas de inovação. Em 2017, apenas 4% dos mestres e 1% dos doutores estavam na indústria de transformação. (Capes, 2023, p. 69).

O PNPG está estruturado em sete eixos, que possuem o seu conjunto de diretrizes, objetivos e estratégias próprios. Como o foco deste artigo é apresentar e analisar os textos relativos à política de formação de recursos humanos em nível *stricto sensu* profissional, interessa sobremaneira o eixo 4, que está diretamente ligado à pesquisa, extensão e inovação, priorizando a interação com setores não acadêmicos.

Os objetivos 4.1 (Promover um ambiente de pesquisa que contemple os distintos processos de produção e compartilhamento do conhecimento no contexto do desenvolvimento sustentável ) e 4.2 (Incentivar o desenvolvimento da pesquisa para a

inovação social, educacional, tecnológica e transformacional) evidenciam mais claramente a necessidade de fortalecer a articulação dos programas de pós-graduação com os ecossistemas de inovação, destacando, para tanto, a necessidade de melhorar a aderência da formação às necessidades do mercado. Também é reforçada a intenção de investir esforços na interação com setores não acadêmicos. Uma das estratégias, inclusive, prevê a disseminação do conhecimento produzido pela pós-graduação. Isso não é uma preocupação nova, mas certamente é uma preocupação persistente. O objetivo 4.3, nesse aspecto, visa promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação. Entre tantos benefícios possíveis, está a relação com a sociedade.

O que é perceptível, nesse contexto, é que o foco que se pretende dar às relações com a sociedade e setores não acadêmicos. A esse respeito, foram incluídas na proposta do PNPG 2024-2028 sugestões do Estado e do Distrito Federal para a inovação na pós-graduação. A maioria dos estados incluiu em suas contribuições a necessidade de ampliar o diálogo e as ações com o setor produtivo. Para exemplificar, constam, a seguir, algumas das declarações de prioridades para a inovação elencadas pelo Estado do Rio Grande do Sul registradas no PNPG 2024-2028 (Capes, 2023, p. 170): Estímulo a interação com empresas; Criação de programa de estágios nacionais para incrementar interação entre os setores; Financiamento da proposta de pesquisa orientada por demanda: nos moldes do Dr. Empreendedor, MAI/DAI, mestrado e doutorado acadêmico industrial; Resolução da questão do ônus do financiamento; Empreendedorismo; Integração com os ambientes de inovação.

Fica evidenciada a necessidade de ampliar as relações com o setor produtivo. Essas perspectivas se repetem ao longo das sugestões de todos os estados e do Distrito Federal. Dentre as sugestões mencionadas, são destacadas a necessidade de fomento aos programas de natureza profissional, incluindo a concessão de bolsas e de verba do PROAP, que hoje são destinadas apenas aos PPG acadêmicos; a revisão da definição dos produtos e indicadores da pós-graduação *stricto sensu* profissional, de modo que fique mais claro o seu processo de avaliação. A unificação dos segmentos profissional e acadêmico também foi indicada por mais de um estado.

Transcorridas quase três décadas da implementação da pós-graduação *stricto sensu* profissional, ainda pairam muitas dúvidas com relação aos requisitos de avaliação desses mestrados e doutorados. Do mesmo modo, persistem as dificuldades em relação

ao financiamento da formação de recursos humanos dessa natureza, que ainda não foi viabilizada pela Capes. No entanto, na maior parte do Brasil, o que se percebe é uma cultura empresarial pouco aberta a esses investimentos. A esse respeito, é imprescindível que políticas públicas correlacionadas possam ser pensadas, implementadas e difundidas, a exemplo dos editais de fomento para interação Universidade-Empresa, os programas de incentivo fiscal para investimento em pesquisa e desenvolvimento, entre outras.

Os textos analisados, vale lembrar, refletem a linguagem do interesse público e se manifestam em uma variedade de formatos. Esses textos são o produto de disputas e negociações entre grupos com diferentes influências e agendas, que competem para moldar as representações da política (Bowe; Ball; Gold, 1992; Mainardes, 2006). Isso inclui tanto aqueles atores que são favoráveis à política, como os que são contrários.

Bowe, Ball e Gold (1992) também destacam que a natureza dos textos políticos pode manifestar contradições e falta de coerência interna, pois são influenciados pelo tempo e local específicos de sua criação. Notadamente, é o que se torna perceptível diante de análise dos documentos que foram apresentados neste artigo. Documentos como a proposta do PNPG 2024-2028 asseveram a necessidade de ampliar a interação com o mundo do trabalho para setores não acadêmicos, também para os programas acadêmicos. Para tanto, modificações terão de ser minimamente realizadas nesses programas, para que atendam às necessidades da indústria, e é justamente isso que aparece, de forma bem significativa, nas sugestões de inovações indicadas para o SNPG, pelos Estados e pelo Distrito Federal, na proposta do novo PNPG.

## REFERÊNCIAS

BALL, Stephen John. What is policy? Texts, trajectories and toolboxes. **Discourse**, London, v. 13, n. 2, p. 10-17, 1993.

BALL, Stephen J. **Education reform: a critical and post structural approach**. Buckingham: Open University, 1994.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J.; GOLD, Anne. **Reforming education and changing schools: Case studies in policy sociology**. Routledge, 1992.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Portaria n. 47, de 17 de outubro de 1995. **RBPG**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 147-148, jul. 2005. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/87/83>. Acesso em: 5 fev. 2023.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Portaria n. 80, de 16 de dezembro de 1998. **RBPG**, [S. l.], v. 2, n. 4, 2011. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/88>. Acesso em: 5 fev. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020. **Site Capes**, Brasília, DF, 4 ago. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg-2011-2020>. Acesso em: 15 jan. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Portaria n. 60, de 20 de março de 2019. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 26, 22 mar. 2019. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=884#anchor>. Acesso em: 05 fev. 2023.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, [S.l.], v. 27, p. 47-69, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvXytCQHCJFyhsJ/?lang=pt&format=html>. Acesso em 20 set. 2023.

REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO – RBPG. Programa de Flexibilização do Modelo de Pós- Graduação Senso Estrito em Nível de Mestrado – 1995. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 2, n. 4, 2011. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/86> . Acesso em: 16 jan. 2024.